

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 171/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. VI, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.


RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor Jamil Fazano de Moraes, que exercia o cargo em comissão de Assessor da Presidência, símbolo CCI, de acordo com os anexos I e III da Lei Municipal nº 874 de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 18 de dezembro de 2015.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretor Presidente

PUBLICADA
Gazeta Região Serra Mar
Edição: 51/Página: 09
Data: 30/12/15